**Projeto de Lei n. 2632 de 15 de junho de 2020.**

**ALTERA O ARTIGO 4º, INCISO II, ALÍNEAS “A” E “E” DA LEI MUNICIPAL 2304/17, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Art. 1º**: O Artigo 4º da Lei 2304/17 passa a ter a seguinte redação:

*Art. 4º O CMT - Conselho Municipal de Trânsito será composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes:*

 *I – (...)*

*II - Quatro representantes da Sociedade Civil organizada;*

 *a) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Salto do Jacuí – RS.*

*(...)*

*e) um representante da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.*

 **Art. 2º**: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Salto do Jacuí, 15 de junho de 2020.

 **Claudiomiro Gamst Robinson**

 **Prefeito Municipal**

 **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que enviamos a esta Casa Legislativa prevê a alteração da Lei Municipal 2304/17 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito” no item contido nas alíneas A e E, efetuando a substituição dos membros ali constantes para fins de atualização e aprimoramento de capacidade técnica para discutir problemas e soluções relacionados ao Transporte e Trânsito no Município de Salto do Jacuí – RS.

 Sendo assim, aguardamos a análise e aprovação desta Casa Legislativa.

 Salto do Jacuí, 15 de junho de 2019.

 **Claudiomiro Gamst Robinson**

 **Prefeito Municipal**